

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ata da Reunião do Júri de avaliação de Candidaturas

----- Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por vídeo conferência, e pelas quinze horas, reuniu o Júri para avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de bolsa de investigação no âmbito do projeto de investigação “SUPRALIFE - Desbloquear a excelência científica e a capacidade de inovação da Universidade de Aveiro em biomateriais supramoleculares multicomponentes para viabilizar biomateriais avançados para saúde (referência: 101079482), composto por Doutor João Filipe Ramos da Silva Carvalho Borges (Presidente do Júri), Professor João Filipe Colardelle da Luz Mano e Doutor João Manuel Marques Rodrigues (vogais efetivos). O anúncio público relativo à bolsa em análise, com data de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi publicitado de acordo com as regras vigentes na Universidade de Aveiro. -----

----- Apresentaram-se a concurso três candidatos. -----

----- Após a análise dos processos de candidatura, o júri deliberou excluir provisoriamente do concurso o candidato seguinte e pelas razões a seguir elencadas: -----

1.º - Elvira Boialvo----- a)

a) Excluído(a) por não apresentar todos os documentos requeridos no ponto 13 do edital. -----
Posteriormente, procedeu à análise individual dos processos de candidatura dos restantes Candidatos, tendo procedido à aplicação dos métodos de seleção **Avaliação Curricular**, de acordo com o previsto no anúncio, cujos resultados constam da Grelha de Avaliação que é parte integrante da presente ata (anexo I), resultando na seguinte ordenação provisória dos candidatos admitidos a concurso: -----

1.º - Vera Catarina Ferreira de Sousa -----17)

2.º - Bruno Pimenta Escobar -----13)

----- Nos termos do previsto pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UA, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos, sob a forma escrita através de correio eletrónico, sendo fixado para tal efeito o prazo de 10 dias úteis. O júri deliberou ainda que, no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos se converterá em definitiva. --

----- Assim, atendendo a que a candidata **Vera Catarina Ferreira de Sousa** apresenta o perfil requerido, o Júri decidiu seleccioná-lo(s) e propor a sua contratação para o tipo de bolsa a que se candidatou. -----

----- Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri. -----

Aveiro, 11 de dezembro de 2025

Presidente do Júri

(Doutor João Borges, Investigador)

Vogal efetivo

(Prof. Dr. João Mano, Professor Catedrático)

Vogal efetivo

(Doutor João Manuel Marques Rodrigues, Investigador)

GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Procedimento de selecção aberto por anúncio publicitado no dia 24 de novembro de 2025, no site da UA.

Nº	Nome	Avaliação Curricular		Fundamentação (resumo da apreciação do candidato pelo júri)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
		Percorso Académico (30%)	experiência de trabalho com biomateriais supramoleculares poliméricos (70%)		
		0-20	0-20		
1	Bruno Escobar	16	12	O candidato não tem experiência no desenvolvimento de biomateriais supramoleculares poliméricos. O candidato não tem experiência em cultura celular. O candidato revela experiência em outras áreas que não são relevantes para o trabalho proposto no âmbito da bolsa de investigação.	13
2	Vera Sousa	16	18	O candidato revela bastante experiência no domínio dos biomateriais supramoleculares poliméricos, nomeadamente no desenvolvimento de hidrogéis supramoleculares. O candidato revela experiência em cultura celular.	17

Aveiro, 11 de dezembro de 2025

Presidente do Júri - Doutor João Filipe Ramos da Silva Carvalho Borges

Vogal efetivo - Professor João Filipe Colardelle da Luz Mano

Vogal efetivo - Doutor João Manuel Marques Rodrigues